



## EDITAL 009/2022

### Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

#### Ato 01 - Edital de Abertura

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 009/2022 para a contratação temporária de **MÉDICO**.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Processo Seletivo 001/2021 e do Concurso Público 002/2016;

Considerando a necessidade de atendimento à população;

#### **RESOLVE:**

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

#### **2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência dos prazos das etapas descritas no Cronograma - Quadro 1 deste edital (abaixo).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quadro 1: Cronograma:

| <b>DATA</b>                   | <b>EVENTO</b>   |
|-------------------------------|---|
| 04/07/2022                    | Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 009/2022  |
| 05/07/2022<br>a<br>08/07/2022 | INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital)<br>O horário das inscrições será das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas  |
| 11/07/2022                    | Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Parcial  |
| 12/07/2022                    | Data para apresentação de Recursos (anexo II)<br>Das 09:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 Horas<br>Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição) |
| 15/07/2022                    | Publicação do Resultados dos Recursos;<br>Publicação da Classificação Final   |

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

### 3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

| <b>Cargo</b> | <b>Qtde de Vagas</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Salário Mensal</b> | <b>Escolaridade e Requisitos</b>   |
|--------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--|
| Médico       | 01 + CR*             | 40 horas semanais    | R\$ 15.833,28         | Diploma de conclusão do curso superior em Medicina<br><br>Registro no CRM - SC |

\* CR - Cadastro Reserva

#### 3.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

##### MÉDICO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração registrada em cartório, diretamente na Secretaria de Saúde, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, mediante entrega de envelope devidamente identificado e lacrado contendo a documentação do item 4.2;

4.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e colada do lado de fora do envelope (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- d) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável); (conforme item 6.1 deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço)
- e) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada, para fins de contagem do tempo de serviço (na área do cargo pretendido);
- f) Fotocópia dos Títulos acadêmicos e/ou cursos (conforme item 6.1 deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço);

### **5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido) -----3,0 pontos
- b) Doutorado -----3,0 pontos
- c) Mestrado ----- 2,5 pontos
- d) Especialização -----1,0 ponto
- e) Graduação -----0,5 ponto

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação em órgão público, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de atuação em empresa privada na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior Pontuação no item 6.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e;
- d) Maior idade.
- e) Sorteio.

7.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do (na área do cargo pretendido).

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

8.2 As listas com os Resultados da Classificação Parcial, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 9. RECURSOS

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, assinar e entregar na Secretaria de Saúde, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC.

### 10. CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

### 11. CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos abaixo.

**11.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial.**

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - Apresentar frequência escolar;
  - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC. Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Declaração de Aptidão para o exercício da profissão, emitida pelo Órgão de Classe do estado de SC.
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (**Modelo anexo**);
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura.
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

11.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 12. VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do presente edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Itapema SC, 04 de Julho de 2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 009/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

|                  |         |
|------------------|---------|
| Nome completo:   |         |
| RG:              | CPF:    |
| Endereço:        |         |
| Bairro:          | Cidade: |
| Telefone:        |         |
| E-mail:          |         |
| Cargo pleiteado: |         |
| Formação:        |         |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EDITAL 009/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO II**

**APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

ITAPEMA SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_